

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

### Parecer ao Projeto de Lei nº 1.656/2023

Matéria: Projeto de Lei nº 1.656/2023

Relatoria: Vereadora Dulce Maria Woiczowski

Autoria: Poder executivo Municipal

Emenda: Projeto de Lei nº 1.656 de 16 de fevereiro de 2023 que atualiza o piso salarial dos Agentes de combate a Endemias.

### I - Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma do Projeto de Lei nº 1.656/2023.

Após a leitura em sessão plenária, o Projeto foi encaminhado a presente comissão para análise de sua legalidade e constitucionalidade na forma regimental.

### II - Parecer

Esta comissão providenciou o envio do Projeto de Lei em questão para análise técnica do IGAM os quais expediram a Orientação Técnica do IGAM nº 3855/2023, bem como resolveu opinar pela remessa de Ofício ao executivo para fins de adoção da seguinte medida, abaixo apontada, visando a regularização do Projeto de Lei nº 1656 de 2023 para posterior prosseguimento de sua tramitação.

Assim, retornou do Executivo o OF GP nº 52 (anexo) com as alterações solicitadas por esta Comissão.

Assim, tendo em vista que restou cumprida as exigências, bem como considerando os fundamentos legais e constitucionais apontados, esta relatoria conclui pela viabilidade técnica do projeto de Lei nº 1.656 de 16 de fevereiro de 2023. Desta forma, esta Comissão opina pelo parecer favorável a aprovação da referido projeto.

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Sertão Santana, 16 de março de 2023.

  
Lucas José Naibert Gelinski  
Presidente da Comissão

  
Andressa Birke

  
Dulce Maria Woiczkowski

  
Priscila Eckert Spotti

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**